



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 22/99

EMENTA: Dispõe sobre revogação da Resolução nº 20/98, de 14 de abril de 1998, e dá outras providências.


Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Araçoiaba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução

Artigo 1º- Fica revogada a Resolução nº 20/98, de 14.04.98, que dispõe sobre normas para a criação da Tribuna Popular Plenária da Câmara Municipal de Araçoiaba, em todos os artigos, parágrafos e incisos.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba, em 24 de março de 1999.


Carlos Caetano da Silva
Presidente